



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo orientar a **Aquisição de Insumos Odontológicos**, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Parnamirim/RN, nos exercício de 2022 a 2024.

1.2. A presente licitação será através da Modalidade Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 5.868 de 2017, Decreto Municipal 5.970, de 13 de novembro de 2018, que altera o Decreto 5.864, de 16 de outubro de 2017, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O material requisitado é para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim como do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Parnamirim/RN;

2.2. Considerando que os itens incluídos no Presente Termo de Referência são necessários para manter e ampliar dos atendimentos odontológicos no Município de Parnamirim, e, considerando a importância que a saúde bucal tem dentre os princípios e diretrizes norteadores do SUS.

2.3. Considerando que a aquisição de materiais de consumo odontológicos oferecerá condições adequadas de desempenhos das atividades, garantindo meios para a eficiência dos serviços para o fornecimento de insumos odontológicos necessários para o funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde municipais, de forma a mantê-los em funcionamento;

2.4. Isto posto, requer a aquisição, através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abaixador de língua em madeira, descartável, medindo 14 cm, em formato convencional, largura de 15 cm, espessura de 0,05 cm - pacote com 100 unid.	PACOTE	100		
02	Ácido Fosfórico em gel na concentração de 37% - isento de sílica, com corante azul, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez, sem escoamento - embalagem com 03 seringas com 2,5 ml e ponta removível para aplicação. Dados de procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	PACOTE	200		
03	Adesivo fotopolimerizável - monocomponente para esmalte e dentina com monômeros metacrílicos, foto iniciadores, co-iniciadores, estabilizante, carga inerte (nanopartículas de sílica) e veículo (etanol) - frasco com 6 ml. Embalagem contendo data de fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S/ANVISA	FRASCO	300		
04	Agulha gengival para anestesia odontológica curta 3G descartável, esterilizada O produto deverá ter registro na ANVISA – caixa com 100 und.	CAIXA	100		
05	Alginato siliconizado tipo II, presa normal e consistência média, grande elasticidade e resistência ao rasgamento, alta resistência	PACOTE	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	à compressão - pacote com 410 g - Com registro no M.S				
06	Amálgama GS 80 em cápsula - embalagem com 50 cápsulas	EMBALAGEM	80		
07	Anestésico local injetável - uso odontológico - Cloridrato de Lidocaína a 2% com vasoconstrictor - tubete com 1,8 ml - uso odontológico - caixa com 50 tubetes	CAIXA	300		
08	Anestésico local injetável - uso odontológico - sem vaso constritor - Mepivacaína 3% - tubete de 1,8 ml - caixa com 50 tubetes	CAIXA	200		
09	Anestésico tópico gel de benzocaína 200 mg/bisnaga de 12g.	UNIDADE	150		
10	Aplicador KG brush-esponja com haste flexível e ponta fina com cerdas de nylon para aplicação de adesivo - embalagem com 100 unidades	EMBALAGEM	200		
11	Arco de Yang para uso em endodontia - material plástico de alta densidade, autoclavável - Embalagem com 01 unidade	UNIDADE	10		
12	Broca cilíndrica diamantada nº 1066	UNIDADE	150		
13	Broca cilíndrica diamantada nº 1092	UNIDADE	150		
14	Broca cilíndrica diamantada nº 1095	UNIDADE	150		
15	Broca cirúrgica esférica FG nº 4 HL	UNIDADE	60		
16	Broca cirúrgica esférica FG nº 6 HL	UNIDADE	60		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

17	Broca cirúrgica FG 702 HL	UNIDADE	60		
18	Broca cirúrgica FG 703 HL	UNIDADE	60		
19	Broca cirúrgica Zecrya HL	UNIDADE	100		
20	Broca cone invertido nº 1035	UNIDADE	150		
21	Broca diamantada nº 3017	UNIDADE	150		
22	Broca diamantada nº 3018	UNIDADE	150		
23	Broca diamantada nº 3080	UNIDADE	150		
24	Broca Endo Z para alta rotação	UNIDADE	100		
25	Broca esférica nº 1011	UNIDADE	300		
26	Broca esférica nº 1012	UNIDADE	300		
27	Broca esférica nº 1013	UNIDADE	300		
28	Broca esférica nº 1014	UNIDADE	300		
29	Broca esférica nº 1014 HL	UNIDADE	300		
30	Broca esférica nº 1015	UNIDADE	300		
31	Broca esférica nº 1015 HL	UNIDADE	300		
32	Broca esférica nº 1016 HL	UNIDADE	300		
33	Broca Jet nº 699	UNIDADE	100		
34	Broca para acabamento nº 3195 F	UNIDADE	100		
35	Broca ponta diamantada tronco-cônica nº 3080 – ponta inativa	UNIDADE	150		
36	Broca ponta diamantada tronco-cônica nº 3081 – ponta inativa	UNIDADE	150		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

37	Broca ponta diamantada tronco-cônica nº 4083 – ponta inativa	UNIDADE	150		
38	Broca Shofu – chama	UNIDADE	300		
39	Broca Shofu – cilíndrica	UNIDADE	300		
40	Broca Shofu – esférica	UNIDADE	300		
41	Broca tungstênio nº 1508 para corte cruzado fino	UNIDADE	200		
42	Broca tungstênio nº 1508 para corte cruzado médio	UNIDADE	200		
43	Brocas Gates-Glidden nº 1	UNIDADE	150		
44	Brocas Gates-Glidden nº 2	UNIDADE	150		
45	Brocas Gates-Glidden nº 3	UNIDADE	150		
46	Brocas Gates-Glidden nº 4	UNIDADE	150		
47	Cera 7 – caixa com 18 lâminas	UNIDADE	50		
48	Cera Utilidade – caixa com 5 lâminas	CAIXA	50		
49	Cimento endodôntico a base de óxido de zinco, Resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio, eugenol e óleo de amêndoas doces - embalagem contendo 1 frasco de pó 12g e 1 frasco de líquido 10ml - Com registro no M.S	CAIXA	200		
50	Cones de guta percha padronizados (principais) 45-80 – caixa com 120 unidades	CAIXA	50		
51	Cones de guta percha secundários R-4	CAIXA	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	(FM) – caixa com 120 unidades				
52	Cones de guta percha secundários R-7 (XF) – caixa com 120 unidades	CAIXA	50		
53	Cones de guta percha secundários R-8 (FF) – caixa com 120 unidades	CAIXA	50		
54	Cones de papel absorvente 15-40 – caixa com 120 unidades	CAIXA	50		
55	Cones de papel absorvente 45-80 – caixa com 120 unidades	CAIXA	50		
56	Cones padronizados (principais) 15-40 – caixa com 120 unidades	CAIXA	50		
57	Curativo Alveolar composto por própolis e iodofórmio em sua formulação. Embalagem com 2 unidades de 3 g + 3 bicos aplicadores	CAIXA	30		
58	Detergente enzimático a base de Glutaraldeído a 2% - embalagem com 1 litro	UNIDADE	300		
59	Disco de lixa para acabamento e polimento de Resina composta – kit com 50 und.	KIT	50		
60	EDTA - composição: 17% solução aquosa/sal dissódico - apresentação líquido - frasco com 20 ml	FRASCO	50		
61	Escova de Robson cônica - indicada para profilaxia dental - uso odontológico - para serem usadas em contra-ângulo – composição: inox e nylon	UNIDADE	300		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

62	Estirpa-nervo sortido - blister com 10 unidades	PACOTE	50		
63	Eugenol líquido – composto basicamente por eugenol 99,5% e AC. Acético 0,5% - frasco com aproximadamente 20 ml – embalado individualmente - constando externamente a marca comercial, procedência e a data de fabricação – com recomendações de armazenamento	FRASCO	50		
64	Filme radiológico periapical, medindo 3X4 cm, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados, formando um conjunto. Embalado em caixas, com 150 películas, resistente ao transporte, que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento. Com sensibilidade para o trabalho de tempo de exposição entre 5 E 12 segundos, para processamento manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. O produto deve ter registro na ANVISA. Caixa com 150 películas	CAIXA	150		
65	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular), N.4-0 com agulha de 1,5 cm estriada, 1/2 círculo triangular cortante envelope com 01 fio de 45 cm de comprimento, estéril, - Caixa com 24 unidades	CAIXA	200		
66	Fio de sutura odontológico 3-0 - em seda – caixa com 24 unidades	CAIXA	300		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

67	Fio de sutura odontológico 4-0 - em seda – caixa com 24 unidades	CAIXA	200		
68	Fio Dental – unidade com 500 metros	UNIDADE	500		
69	Fita matriz de aço inox com largura 5 mm – rolo com 500 mm	UNIDADE	100		
70	Fita matriz de aço inox com largura 7 mm – rolo com 500 mm	UNIDADE	100		
71	Flúor gel - Fluoreto de Sódio 1,23%, sacarina sódica, ácido cítrico, ácido fosfórico, propilenoglicol, metilparabeno, corante flavorizante e excipiente de água purificada – frasco com 200 ml	FRASCO	500		
72	Formocresol na forma líquida, utilizado como antisséptico e mumificante pulpar. Apresentação em frasco com 10 ml. Composição: formaldeído, orto cresol, glicerina e álcool etílico a 96°. Validade de 2 ANOS. O produto deverá ter registro na ANVISA.	FRASCO	50		
73	Gesso tipo IV – baixa expansão – pacote com 1kg	PACOTE	200		
74	Godiva de baixa fusão para impressão – caixa com 15 bastões	CAIXA	100		
75	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 00	UNIDADE	10		
76	Grampo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox -	UNIDADE	10		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	Referência: nº 14				
77	Grupo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 200	UNIDADE	10		
78	Grupo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 204	UNIDADE	10		
79	Grupo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 206	UNIDADE	10		
80	Grupo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 209	UNIDADE	10		
81	Grupo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 210	UNIDADE	10		
82	Grupo de isolamento absoluto. Indicador para ancoragem e estabilização de lençol de borracha - Confeccionado em inox - Referência: nº 26	UNIDADE	10		
83	Hidróxido de cálcio – contendo 13 g de pasta base e 11 gramas de pasta catalisadora e bloco de mistura. Embalado em caixa. O produto deverá ter registro na ANVISA.	CAIXA	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

84	Hidróxido de Cálcio P.A - frasco com 10g	FRASCO	100		
85	Kit de acabamento e polimento para Resina composta	KIT	60		
86	Kit de ionômero de vidro para cimentação, restaurador, conteúdo 1 frasco de pó com 15 gr e 1 frasco do líquido 10 ml - Cor A2	KIT	80		
87	Kit Macromodelo Odontológico Avançado: Especialmente desenvolvido para o ensino da higiene bucal. Macro-arcada: modelo de dentes em escala maior, com dimensões aproximadas de 12,5cm x 12,5cm x 21cm, confeccionada em Resina, com arcada superior, arcada inferior, língua em material emborrachado flexível, gengiva em material emborrachado flexível e articulador de metal flexível duplo e base plástica rígida para sustentação do conjunto, 32 dentes na cor branca/marfim sendo: 16 no arco superior e 16 no arco inferior. Os dentes deverão ser inseridos individualmente na arcada para possibilitar demonstração de uso de fio dental em todos os dentes e regiões da arcada. Os dentes deverão ser inseridos nos pontos de fixação com pressão suficiente para o manuseio sem que se soltem indevidamente. A língua e a gengiva deverão ter variações da tonalidade rosa. Macro-cáries: Conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em Resina plástica em escala maior com lesões cáries em evolução sendo: dente	KIT	32		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	<p>hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar. Cada dente é dividido em duas partes. Dimensões da base 25CMX8CMX8CM. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm. Os dentes são encaixados individualmente na base e podem ser retirados e recolocados a qualquer momento para demonstração. Arcadas dentárias periodontais funcionais confeccionadas em Resina plástica. Três arcadas funcionais que demonstram a gengiva (quando aberta) e os dentes (quando fechada) demonstrando através de Três estágios, a evolução das lesões e avanço da doença periodontal/gengiva sendo: gengiva saudável, gengivite, e doença periodontal com retração gengival e perda óssea. Dimensões em tamanho aproximado de 8 x 5,5 x 4 cm (cada estágio). Macro-escova dental: modelo em escala maior, medindo 29cm, e peso inferior a 100 gramas; Cor clara, confeccionada em plástico rígido e cerdas de nylon. Acondicionados em caixa plástica. Dimensões da caixa: 29 x 17 x 23cm</p>				
88	<p>Kit personalizado de saúde bucal, sacola de PVC maleável transparente, personalizada com botão de pressão. Creme dental com flúor com 50 g, fio dental com 25 m e escova dentária infantil com cabeça pequena e cerdas macias</p>	KIT	15000		
89	<p>Lâmina de bisturi nº 12: indicada para</p>	CAIXA	30		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	cortar tecidos celulares em procedimentos cirúrgicos. Usada em cabo de bisturi nº 3, produzida em aço carbono, Esterelizada. Embaladas individualmente em material aluminizado com absorvente de umidade na parte interna. Caixa com 100 unidades				
90	Lençol de borracha para dique odontológico – caixa com 26 folhas	CAIXA	50		
91	LIMA ROTATÓRIA RECÍPROCANTE MEDIUM 21MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm.	CAIXA	50		
92	LIMA ROTATÓRIA RECÍPROCANTE MEDIUM 25MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm.	CAIXA	50		
93	LIMA ROTATÓRIA RECÍPROCANTE MEDIUM 31MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, recíprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Medium, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de	CAIXA	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	31 mm.				
94	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 21MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm.	CAIXA	50		
95	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 25MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm.	CAIXA	50		
96	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE PRIMARY 31MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Primary, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm.	CAIXA	50		
97	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 21MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades.	CAIXA	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm				
98	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 25MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm	CAIXA	50		
99	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SMALL 31MM, Características técnicas: lima Tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: Small, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 31 mm	CAIXA	50		
100	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SORTIDA 21MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho: sortidas, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm.	CAIXA	50		
101	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE SORTIDA 25MM, Características técnicas: lima tipo Waveone rotatória, reciprocante, material: Níquel-Titânio Gold, tamanho:	CAIXA	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	sortidas, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm				
102	LIMA ROTATÓRIA SORTIDA 21MM. Características técnicas: lima tipo Next rotatória, com conicidade variável e movimento ondulatório, material: Níquel-Titânio M-WIRE, tamanho: sortidas, comprimento 21 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades em Blister Estéril. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 21 mm.	CAIXA	50		
103	LIMA ROTATÓRIA SORTIDA 25MM. Características técnicas: lima tipo Next rotatória, com conicidade variável e movimento ondulatório, material: Níquel-Titânio M-WIRE, tamanho: sortidas, comprimento 25 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades em Blister Estéril. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa com 03 unidades de 25 mm	CAIXA	50		
104	LIMA ROTATÓRIA SORTIDA 31MM. Características técnicas: lima tipo Next rotatória, com conicidade variável e movimento ondulatório, material: Níquel-Titânio M-WIRE, tamanho: sortidas, comprimento 31 mm. Forma de apresentação: caixa com 03 unidades em Blister Estéril. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: caixa	CAIXA	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	com 03 unidades de 31 mm.				
105	Limas tipo K 1ª série 21 mm 15-40 – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
106	Limas tipo K 1ª série 25 mm 15-40 – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
107	Limas tipo K 1ª série 31 mm 15-40 – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
108	Limas tipo K 2ª série 21 mm 45-80 – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
109	Limas tipo K 2ª série 25 mm 45-80 – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
110	Limas tipo K 2ª série 31 mm 45-80 – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
111	Limas tipo K Especiais nº 6 – 21 mm – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
112	Limas tipo K Especiais nº 6 – 25 mm – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
113	Limas tipo K Especiais nº 8 – 21 mm – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
114	Limas tipo K Especiais nº 8 – 25 mm – caixa com 06 limas	CAIXA	30		
115	Mandril CA mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contra-ângulo. Medindo 19 mm – Embalagem com 01 unidade	UNIDADE	80		
116	Material obturador provisório. Indicado para fechamento temporário de cavidade dental. Deve apresentar aderência à	FRASCO	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	dentina, pH neutro, alta resistência à compressão e pressão, mínima infiltração marginal e sem eugenol em sua composição. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, gesso ortodôntico, óxido de ferro, silicone e aromatizante. Apresentação: frasco com 25 gr				
117	Motor para endodontia com contra-ângulo (instrumentação rotatória e reciprocante). Especificação: motor endodôntico para instrumentação de canais radiculares, realiza movimentos recíprocos e rotatório convencional, compatíveis com sistema wave one, protaper, e demais sistemas disponíveis no mercado. Compacto, leve, possui tela de LCD ampla e colorida, acondicionamento manual na peça de mão, com 9 programações ajustáveis. Acompanha 1 contra-ângulo redutor 16:1. O equipamento deve ser registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. - Micromotor com acoplamento border, spray interno, rotação de 5000 A 20000 RPM - Contra-ângulo: transmissão 5,4: 1 redutor, rotação: acionamento de até 40.000 RPM/ máxima de até 7.400 RPM, irrigação spray único, cabeça de aço inoxidável, rolamento de esferas cerâmicas e bucha guia em metal duro, sistema de troca de broca push botton	UNIDADE	2		
118	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Frasco com 200 ml e 1 bico	FRASCO	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	aplicador				
119	Otosporim - composto de sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Antibacteriano e anti-inflamatório Tópico auricular. Embalagem com 10 ml. Deverá ter registro na ANVISA.	EMBALAGEM	50		
120	Papel carbono dupla face - bloco com 12 folhas	BLOCO	50		
121	Papel grau cirúrgico envelope – auto selante – tamanho 14 x 29 cm caixa com 100 unidades	CAIXA	500		
122	Papel grau cirúrgico envelope – auto selante – tamanho 15 x 25 cm caixa com 100 unidades	CAIXA	500		
123	Papel grau cirúrgico envelope – auto selante – tamanho 9 x 26 cm caixa com 100 unidades	CAIXA	500		
124	Pasta de Cimento de Hidróxido de Cálcio a 35% em solução aquosa – embalagem com seringa de 1,2 ml e uma ponta Navitip 29 ga de 27 mm	EMBALAGEM	100		
125	Pasta para zinco enólica – kit com 01 pasta base de 60 g e 01 pasta aceleradora de 60 g	KIT	50		
126	Pasta profilática com flúor - tubo com 90 gr	UNIDADE	130		
127	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana na forma de comprimido. A base de fucsina básica a 2% - para uso tópico. Apresentação em caixa contendo 120 pastilhas Condicionadas em blisters com	BLISTER	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	20 unidades e com 6 pastilhas cada. Composição: Fucsina básica (2%), sacarina sódica, lactose, ciclomato de sódio e excipientes. Validade: 3 anos. O produto deverá ter registro na ANVISA. Possuir a marcação CE.				
128	Pote Dapen de plástico autoclavável a 137° C. Confeccionada com a base de nylon, permitindo boa resistência ao produto. Com duas cavidades para manipulações e com 12 dimensões	UNIDADE	50		
129	Pote Dapen de vidro. Indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Validade indeterminada	UNIDADE	50		
130	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor A1. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.	UNIDADE	160		
131	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor A2.	UNIDADE	160		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.				
132	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor A3,5. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.	UNIDADE	160		
133	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor A3. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.	UNIDADE	160		
134	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para	UNIDADE	160		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor B1. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.				
135	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor B2. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.	UNIDADE	160		
136	Resina composta microhíbrida de alta densidade, fotopolimerizável - para restauração de dentes anteriores e posteriores. Possui partículas inorgânicas variando entre 0,04 e 2,2 EM e apresentar volume total de carga inorgânica de 79%. Seringa com 4g cada, na cor B3. Composição: Bisfenol A glicidilmetacrilato; etileno uretano dimetacrilato; carga inorgânica; dióxido de titânio; óxido de ferro e quinona de cânfora. Apresentar	UNIDADE	160		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	validade de 3 ANOS. Deverá ter registro na ANVISA e possuir a marca CE 0434.				
137	Resina fluida com nanopartícula na cor A2. Indicada para restaurações de preparos menos invasivos (pequenas classe I, II ou IV). Composição: bisgama, TEGDMA, YBF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetracrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona rígida, benzotriazol, defenilodônio hexafluordosfato. Com a presença de tixotropia, que auxilia no escoamento sob pressão. Deverá apresentar a melhor retenção de brilho e a menor concentração de polimerização dos restauradores fluidos, com baixa concentração de polimerização e de desgaste do material, com fluorescência maior que 2. Seringa com 2g. Deve apresentar registro na ANVISA, data de fabricação, número do lote	UNIDADE	160		
138	Resina fluida com nanopartícula na cor A3. Indicada para restaurações de preparos menos invasivos (pequenas classe I, II ou IV). Composição: bisgama, TEGDMA, YBF3, EDMAB, cerâmica silanizada tratada, dimetracrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona rígida, benzotriazol, defenilodônio hexafluordosfato. Com a presença de tixotropia, que auxilia no escoamento sob pressão. Deverá apresentar a melhor retenção de brilho e a menor concentração de polimerização dos restauradores fluidos, com baixa	UNIDADE	160		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	concentração de polimerização e de desgaste do material, com fluorescência maior que 2. Seringa com 2g. Deve apresentar registro na ANVISA, data de fabricação, número do lote				
139	Rolete de algodão odontológico - isento de amido e de cloro - não estéril nº 2 - 100% algodão - pacote com 100 unidades	PACOTE	300		
140	Selante de fósulas e fissuras fotopolimerizável - , com liberação de flúor, matizado. Kit com 05 selantes com 2g cada, 01 condicionador dental gel com 3 ml e 20 pontas aplicadoras descartáveis. Validade de 3 ANOS. O produto deverá ter registro na ANVISA	KIT	100		
141	Seringa descartável com capacidade de 20 ML, características adicionais siliconizada, graduação: corpo 0,1 X 0,1 ml, tipo 'medallion', estéril	UNIDADE	200		
142	Solução fixadora- pronta para o uso odontológico em processamento manual. Deverá ter registro na ANVISA. Composição: água (80-85%), tiosulfato de amônio (5-10%) e hidroquinona (1-5%). Frasco com 475 ML.	FRASCO	100		
143	Solução hemostática - composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína. Aplicação para hemostasia local e retração gengival para moldagem – frasco com 10 ml	FRASCO	50		
144	Solução reveladora pronta para uso odontológico em processamento manual.	FRASCO	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

	Deverá ter registro na ANVISA. Composição: água (80-85%), sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%) e hidroquinona (1-5%) - frasco 475 ML				
145	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva. Descartável, bico fino fixo com ranhuras. Fabricado em PVC cristalino. Atóxico, extra longo e com pontas arredondadas. Embalagem com 40 unidades	EMBALAGEM	150		
146	Sugador descartável utilizado em cirurgias intraorais para sucção de sangue e demais fluidos. Deverá possuir três diâmetros de ponta, para sugar em várias situações cirúrgicas . Embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Confeccionado em PVC rígido, Diâmetro do tubo: 5 mm e diâmetro das ponteiros: 2,5 mm e 3,0 mm. Ponteiros e porta filtro confeccionados em poliuretano de alta densidade e esterelizado em óxido de etileno. Deverá ter registro na ANVISA. Embalagem com 20 unidade e 40 ponteiros	EMBALAGEM	120		
147	Taça de borracha indicada para profilaxia denta - uso odontológico - Para uso em contra-ângulo - composição: inox e borracha	UNIDADE	300		
148	Tira de lixa de aço inoxidável e óxido de alumínio - largura de 4 mm para desgaste de amálgama. Embalagem com 12 unidades	EMBALAGEM	30		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

149	Tira de poliéster 10 mm X 12 mm X 0,5 mm - embalagem com 50 unidades	EMBALAGEM	50		
150	Tiras de lixa em poliéster abrasivas com 4 mm cada; abrasividade media e fina em uma só tira. Embalagem com 15 unidades	EMBALAGEM	50		
151	Vaselina sólida – frasco com 90 g	UNIDADE	50		
152	Verniz forrador de cavidades, de secagem rápida, a base de Resina Staybilite (ester 10) e dimeticona. Frasco com 10 ml com registro no M.S.	FRASCO	100		

4. PRAZO, LOCAL e CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os objetos deverão ser entregues no Central de Distribuição de Materiais da SESAD, localizado à Rua Raimundo Barros Cavalcante, nº 286, galpões 04, 05 e 06, Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira;

4.2. Os materiais serão entregues, de forma PARCELADA, sendo que a 1ª parcela deverá ser entregue em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das Ordens de Compras e Notas de Empenhos expedidos pela CONTRATANTE, e, as demais parcelas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN/SESAD, em um prazo não superior a 10 (dez) dias úteis contados da solicitação do objeto.

4.3. Especificações técnicas – Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, obedecendo às condições de conservação, apresentação, inviolabilidade, etc.

4.4. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

4.4.1. Provisoriamente, em prazo máximo de 02 (dois) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

4.4.2. Definitivamente até 05 (cinco) dias úteis, após verificação da qualidade, funcionalidade, testes e demonstrações de uso do bem e consequente aceitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

4.4.3. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, serão lavradas Termo de Recusa, no qual de consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;

4.4.4. Após a notificação ao fornecedor, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação;

4.4.5. O fornecedor terá prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar a substituição do bem, a partir da comunicação oficial feita pelo Contratante, sem nenhum ônus adicional para este;

4.4.6. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

4.5. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

4.5.1. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;

4.5.2. Quantidade em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

4.5.3. Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

4.6. A contratada se obriga a entregar os produtos obedecendo às especificações contidas neste Termo de Referência, não será aceita variações;

4.7. O Prazo de validade dos produtos, quando houver, deverá constar com prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o material, possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de ordem bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, conforme prazo estabelecido nas Resoluções nº 32/2016 e 28/2020 do TCE/RN, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

5.1.1. Os pagamentos de despesas que se enquadrem nos termos do anterior, conforme o artigo 12 do decreto 6.048/2019 dar-se-ão:

a) De no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do atesto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

- 5.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no Inciso Ido Artigo 36, da IN/SLTI nº 005/2017;
- 5.3.** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado no Empenho, na liquidação e no domicílio bancário;
- 5.4.** Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal (is), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;
- 5.5.** A Nota Fiscal deverá estar bem explícito na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das Nfe o número do Empenho, o número do contrato, o número do pregão eletrônico e o domicílio bancário;
- 5.6.** As Notas Fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 5.7.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Coordenadoria de Saúde Bucal serão encaminhadas para o gabinete da Secretária de Saúde da SESAD.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. CONTRATANTE

- 6.1.1 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido no item 5.1.1. subitem “a”;
- 6.1.2 – Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 6.1.3 – Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja entregue o objeto que julgar insuficiente, inadequado ou em desconformidade aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;
- 6.1.4 – Aplicar a CONTRATADA as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/1993.

6.2. CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

- 6.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais fornecidos, nos termos da legislação vigente;
- 6.2.2. Entregar o objeto nas especificações contidas neste Termo de Referência acompanhado de manual de instrução, na forma e prazo estipulados;
- 6.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto;
- 6.2.4. Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes de trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da Contratante;
- 6.2.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;
- 6.2.6. Indicar um preposto ou representante devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto, caso seja necessário;
- 6.2.7. Ficarão a cargo da contratada os custos de frete, impostos, taxas e etc., que venham a incidir sobre a aquisição objeto deste Termo de Referência;
- 6.2.8. Responsabilizar-se por todos os transportes dos produtos em caso de necessidade de reparar, corrigir, remover ou substituir;
- 6.2.9. Comprovação de que os produtos cumprem as normas e padrões da ABNT e INMETRO, se for o caso.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, conforme o inciso XIV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

do Art. 40 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, a empresa que:

- 8.1.1 – ensejar o retardamento da execução do certame;
- 8.1.2 – não mantiver as propostas;
- 8.1.3 – recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos;
- 8.1.4 – deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 8.1.5 – falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 8.1.6 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.3 – A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

8.4. As demais sanções poderão ser aplicadas junto à multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. A CONTRATADA deverá possuir:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. Em relação à Regularidade Fiscal possuir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, Estaduais e municipais;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo a Lei nº 12.440/11.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira pela contratada, quando pertinente, limitar-se-á a:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.
- d) A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no Edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

e) A comprovação de boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral(SG) e Liquidez Corrente(LC), superiores a 01(um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral(LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de pelo menos **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Decreto Municipal Nº 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

11.2. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Na hipótese prevista neste artigo, quando se tratar de registro de preço específico da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a matéria será submetida ao respectivo Titular da Pasta, devendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAD ser comunicada acerca de qualquer mudança efetuada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

11.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, a Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAD submeterá a matéria à apreciação do Titular da respectiva Pasta, o qual cancelará o item da Ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua elaboração.

12.2. O memorial descritivo disposto no item 03 deste Termo de Referência são quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA;

13. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

13.1. No ato da assinatura do contrato ou da ordem de compra/contrato, a empresa contratada deverá apresentar:

- a) Certidões Negativas de: FGTS, TRABALHISTA, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99);

13.2. Indicar um preposto com poderes de decisão para representar a empresa, principalmente no tocante à eficiência e agilidade na execução do objeto da contratação, conforme artigo 68 da Lei 8.666/93, fornecendo números telefônicos e outros meios para contato, devendo tal preposto ser apresentado física e formalmente através de declaração da CONTRATADA desde o primeiro dia de vigência do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

14. ORÇAMENTO ESTIMADO

14.1. Conforme Mapa de Pesquisa Mercadológica.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM.

16. FISCALIZAÇÃO

16.1. Será de responsabilidade da Coordenadoria de Saúde Bucal, indicar o fiscal, visando à execução do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência.

16.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.3. Quando o valor do objeto contratual se enquadrar nos critérios do art. 15, da Lei Federal 8.666/93, a fiscalização será confiada a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

16.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

17.1. A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência e responder sobre as questões formuladas durante o certame e após sua conclusão, atinentes ao que foi definido neste Termo a Sra. Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Parnamirim/RN, 17 de outubro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL**

Ana Patrícia Nunes Moreira
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 7733

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Luciana Guimarães da Cunha
Secretária Municipal de Saúde de Parnamirim/RN



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85FF-0848-C3FD-BB7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PATRÍCIA NUNES MOREIRA (CPF 704.XXX.XXX-72) em 17/10/2022 14:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA (CPF 968.XXX.XXX-72) em 18/10/2022 10:24:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/85FF-0848-C3FD-BB7A>